

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE.**

**EDITAL Nº. 2/2008**

A Comissão Eleitoral Regional - CER/RN, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, por meio da Decisão Plenária nº. 010 de 11 de fevereiro de 2008, usando das atribuições que lhe confere o art. 47 do Regulamento Eleitoral para eleições de Presidentes do CONFEA e CREAS e em atendimento ao Calendário Eleitoral 2008, torna pública a relação dos requerimentos recebidos no prazo legal, a respeito do registro de candidaturas ao cargo eletivo de Presidente de CREA. Com prazo de impugnação de 02(dois) dias, 18 e 19/03/08, conforme art. 48 do Regulamento Eleitoral.

Cargo: PRESIDENTE DO CREA-RN

- Engenheiro Civil Francisco Adalberto Pessoa de Carvalho

NATAL/RN, 17 de março de 2008.

Eng. Civil Vera Lucia de Lima Gomes  
Coordenadora da CER/RN